

INDICAÇÃO N°. 265/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

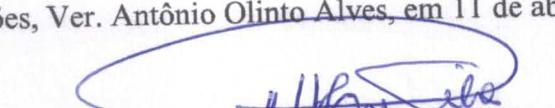
O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ANTECIPAÇÃO DA DATA-BASE DE REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O MÊS DE MARÇO.**

Venho sugerir o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa com o objetivo de alterar a data-base para os reajustes dos servidores públicos municipais, atualmente fixada em agosto, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.529/1991.

Considerando que os meses de maior arrecadação de receitas — especialmente referentes ao IPTU — ocorrem no primeiro semestre do ano, em especial nos meses de fevereiro, março e abril, entende-se como razoável e viável a antecipação da data-base para o mês de março.

Tal medida poderá proporcionar melhor planejamento orçamentário por parte do Executivo, além de representar um avanço na valorização dos servidores municipais, permitindo que eventuais reajustes sejam aplicados com maior antecedência no exercício financeiro.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de abril de 2025.


**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**

